PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Aprovação da Deliberação Plenária *AD REFERENDUM* Nº 02-2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0122-03/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 9 do Regimento Interno do CAU/AL reunido por videoconferência em Maceió, no dia 01 de junho de 2023, após análise do assunto em epígrafe;

CONSIDERANDO o Art. 3º, do Regimento Interno do CAU/AL que dispõe sobre as competências do CAU/AL dentre elas: "deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; manter relatórios públicos de suas atividades;".

CONSIDERANDO o inciso XV, do Art. 9º, do Regimento Interno do CAU/AL que dispõe que compete ao CAU/AL "apreciar e deliberar sobre o relatório anual de atividades e a prestação de contas do exercício anterior, observados os dispositivos deste Regimento, ficando impedidos de votar esta matéria o Presidente, o Vice-presidente e os Conselheiros que eventualmente os tenham substituído nos atos de gestão do exercício em apreciação."

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, e reforça o caráter integrado do Relatório de Gestão da UCP.

CONSIDERANDO a Decisão Normativa - TCU Nº 198, de 23 de março de 2022, que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal.

CONSIDERANDO o Plano de Ação do CAU/AL para o ano de 2022, instituído pela deliberação plenária DPOAL 0107-02-2021-APROVA-PROGRAMAÇÃO-2022, de 11 de novembro de 2021, tendo sua reformulação tendo sua terceira revisão aprovada mediante deliberação plenária DPEAL 0022-01-2022-1ª-REPROGRAMAÇÃO, de 7 de julho de 2022.

CONSIDERANDO as informações de todas as unidades operacionais do CAU/AL;

DELIBEROU (57min35 – 1h01min07 de gravação):

1 – Homologar a Deliberação Plenária AD REFERENDUM Nº 02-2023 que aprova o relatório de gestão, exercício 2022, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL;

Maceió, 01 de junho de 2023.

Conselheiro(a):	Votação				Assinatura
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**	
Twila Dimytria Barros Lins	-	-	-	X	
Fernando A. de Melo Sá C.	-	-	-	-	
Cylleide de Lima Barros	-	-	-	X	
Alexandre H. P. e Silva	-	-	-	X	
Hanah Maria Torres de Melo	-	-	-	X	
Josemée Gomes de Lima	X	-	-	-	
Simone Rachel Lopes Moura	X	-	-	-	
Vivaldo F. Chagas Júnior	X	-	-	-	
Peterson Pereira Brito	X	-	-	-	
Total:	04	00	00	04	